



República de Angola



PRESILD

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE LOGÍSTICA
E DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO



Estado – Entidade
Promotora e
Parceiro
Institucional
(Empurra)



**Nova Rede
Comercial**

Parceiro
Estratégico
(Assegura)

Empresário/
Novo
Comerciante
(Conduz)

S U M Á R I O

I:- Estado Actual de execução e Perspectivas do PRESILD - Nova Rede Comercial	02
II:- Preocupações apresentadas pelo Comité de Economistas do MPLA	12
III:- Medidas a adoptar	14

I: ESTADO ACTUAL DE EXECUÇÃO DO PRESILD – NOVA REDE COMERCIAL:

I.1- Intervenção pública de Sua Excelência, Senhor Presidente da República de Angola, Eng. José Eduardo dos Santos, na Cidade do Namibe, aquando das Comemorações do 29º Aniversário da Independência Nacional em 11 de Novembro de 2004, com destaque para as seguintes questões:

“

- ✓ Crescente grau de precavidade na garantia do abastecimento;
- ✓ Instabilidade e aumento injustificado dos preços dos produtos essenciais;
- ✓ Controlo do comércio de produtos essenciais por 4 ou 5 grupos empresariais dominados por Empresários Estrangeiros”.

I.2- Enquadramento Jurídico-Legal e Institucional do PRESILD – Nova Rede Comercial:

- ✓ Aprovação pelo Conselho de Ministros, em Agosto de 2005, do Programa de Reestruturação do Sistema de Logística e de Distribuição de Produtos Essenciais à População/ PRESILD – Nova Rede Comercial;
- ✓ Criação do Grupo de Coordenação para a implementação do Programa de Reestruturação do Sistema de Logística e de Distribuição de Produtos Essenciais à População, através do Despacho

Presidencial nº 17/05, de 31 de Outubro, publicado no Diário da República I Série – nº 130;

- ✓ Criação do Secretariado Executivo do PRESILD – Nova Rede Comercial, através do Despacho nº 196/06, de Sua Excelência, Senhor Ministro das Finanças, publicado no Diário da República I Série – nº 35/06, de 15 de Março;
- ✓ Celebração do Contrato – Programa entre o Governo da República de Angola (Ministério das Finanças) e a Odebrecht Angola – Projectos e Serviços Lda, para a implementação da Rede de Supermercados “Nosso Super” em todo o Território Nacional;
- ✓ Criação da Equipa Técnica do Governo para a implementação da Rede de Supermercados, através do Despacho nº 384/06, de Sua Excelência, Senhor Ministro das Finanças, publicado no Diário da República I Série – nº 100, de 18 de Agosto.

I.3- Definição do Programa Base Geral de Conceptualização e Organização do PRESILD – Nova Rede Comercial.

I.4- Modelo de Gestão:

- ✓ Definição do Modelo de Gestão, assente na Parceria Público-Privada, sustentável e harmonioso, simbolizado na figura do “Carrinho de Compras” onde se destaca as seguintes entidades:
 - Estado – Entidade Promotora e Parceiro Institucional (Empurra o Carrinho de Mão), responsável nesta fase inicial pelo(a):

- Financiamento do Investimento;
 - Disponibilização de Terrenos;
 - Criação de infra-estruturas institucionais e físicas.
- Operador Logístico e Parceiro Estratégico (Assegura o Carrinho de Mão), responsável pelo(a):
 - Asseguramento da Rede de Logística, de Distribuição e stocks de produtos essenciais para o abastecimento a população;
 - Asseguramento da formação, capacitação e profissionalização do Comerciante;
 - Transferência de tecnologia.
 - Empresário/ Comércio (Conduz o Carrinho de Mão), responsável pelo(a):
 - Gestão do negócio e exploração do estabelecimento;
 - Asseguramento do conjunto de qualidades disponíveis;
 - Boa prestação de serviços a consumidores.

I.5- Principais Pilares de Reestruturação do Sistema de Logística e de Distribuição de Produtos Essenciais à População/ PRESILD – Nova Rede Comercial:

- ✓ Primeiro Pilar: *Infra-estruturas institucionais:*

- Quadro Jurídico Legal:
 - Lei das Actividades Comerciais e respectivos Regulamentos;
 - Lei da Concorrência e respectivos Regulamentos;
 - Outros Diplomas Jurídico-legais.

- Quadro de Incentivos e Parcerias Público-Privadas:
 - Crédito ao Investimento do Comerciante:
 - Crédito de aquisição de ATM específico
 - Crédito do estabelecimento comercial.

 - Micro Crédito do Comerciante:
 - Conta corrente caucionada do Comerciante
 - Crédito de compras do Comerciante
 - Crédito da viatura

 - Fundo de garantia para o Sector do Comércio:
 - Financiamento para reabilitação, construção e apetrechamento com ATM específico de infra-estruturas comerciais

- Novos produtos de seguros.
 - Cobertura Base:
 - Seguro de vida do Comerciante
 - Seguro contra incêndios, catástrofes naturais e perigos afins
 - Seguro de mercadorias
 - Seguro de interrupção de actividade comercial
 - Seguro contra todos os riscos

- Cobertura complementar;
- ✓ Segundo Pilar: *Infra-estruturas Físicas de Apoio e para o Exercício da Actividade Comercial*, caracterizadas pelos seguintes subprogramas:
 - **Mercado Grossista:** Estruturado em Plataformas de Logística, Centro de Logística e de Distribuição (CLOD's), Mercados Abastecedores, Entrepósito Comercial e Hipermercado Grossista;
 - **Ponto de Situação actual:**
 - Definição do programa e execução de Projectos de Arquitectura e Engenharia que vai permitir a construção e edificação de 9 CLOD's em Luanda e Malange (1ª Fase/2007), Huíla, Benguela, Huambo, Bié, K.Sul, Uige, Lunda-Sul e um Mercado Abastecedor no Kunene;
 - Criação de 28.500 Empresas Directas e Indirectas;
 - Investimento até 2011 – USD 790 Milhões
 - **Mercado Retalhista:** Estruturado em Mercados Municipais Urbanos, Suburbanos e Rurais, Nova Rede Comercial de Proximidade (Moderna Tradicional e Precária);
 - **Ponto de Situação actual:**
 - a) Rede Comercial de Proximidade/ Supermercados “NOSSO SUPER”;

- Construídos 10 Supermercados “Nosso Super”, sendo 4 lojas em Luanda, Benguela (1), Bié (1), Cabinda (1), Huíla (1), Huambo (1) e Malange (1);
- Os Governos Provinciais já foram notificados para a identificação e formalização de terrenos para construção dos restantes 21 Supermercados, com prioridade para as Províncias que não beneficiaram de Supermercados “Nosso Super” na 1ª fase.
- Criação de 6.400 empregos directos e indirectos;
- Investimento – USD 202,00 Milhões (inclui a construção de dois Centros de Distribuição da Rede de Supermercados “Nosso Super”).

b) Rede Comercial de Proximidade/ Comércio à Retalho:

- Concluído e apresentado o programa base de implementação da Rede Comercial de Proximidade e em execução os Projectos Técnicos e de construção de 10.000 estabelecimentos com área de exposição e venda compreendida entre 50 m² a 500 m², sendo na 1ª fase 163 unidades (Estabelecimentos Comerciais), a razão de (1) um em cada Município do País;
- Concluída a configuração do mecanismo financeiro de suporte ao financiamento da 1ª fase da Rede Comercial de Proximidade (fundo de garantia para o Comércio à Retalho);